



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 4/2024 - DGGG/RIFB/IFBRASILIA

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS POR ORDEM DE CHEGADA PARA CURSO DE  
FORMAÇÃO INICIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - EaD

REVISÃO DE LITERATURA E GESTÃO

SELEÇÃO 2024/1

A Diretora-Geral do Campus Gama, do Instituto Federal de Brasília, nomeada pela Portaria nº 724, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Chamada Pública para o preenchimento das vagas por ordem de chegada para o **Curso de Formação Inicial e Qualificação Profissional - Revisão de Literatura e Gestão (EaD)**, ofertado pelo **Campus Gama** para ingresso no **Primeiro Semestre de 2024**, conforme disposto nos itens a seguir.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A presente Chamada Pública destina-se à oferta de vagas para o primeiro semestre letivo de 2024, no Campus Gama do IFB e o resultado desta seleção será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas em tal semestre.

1.2 Nos cursos EaD, o critério adotado pelo processo seletivo para ocupação das vagas disponibilizadas serão da ordem de envio pela internet da documentação requerida para a **matrícula online**, até que sejam preenchidas as vagas ofertadas por meio da ordem cronológica de envio das inscrições recebidas via formulário eletrônico. As análises serão iniciadas das inscrições mais antigas para as mais recentes.

1.2.1. O candidato deve ter atenção no preenchimento e envio da documentação exigida para matrícula, considerando que trata-se de chamada pública por ordem de envio e **que não haverá etapa para recurso/complementação de informações e documentos em caso de indeferimento da solicitação.**

1.3 O processo seletivo será regido por esta Chamada Pública e executado pelo Registro Acadêmico do Campus Gama.

1.5 O cursos será na modalidade à distância (EaD) através da Plataforma Nead/Moodle. Portanto os candidatos estão cientes, caso deferida a matrícula, que precisam ter condições de acesso à computador e/ou dispositivo com acesso à internet para acesso ao curso e realização das atividades.

### 2. DO CRONOGRAMA

2.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação da Chamada Pública	15/02/2024
Período para Solicitação de Matrícula Online	15 a 20/02/2024
Período para Análise das Solicitações de Matrícula Online	21 a 22/02/2024
Publicação do Resultado da Análise das Solicitações de Matrícula Online	23/02/2024
Período para envio de e-mails, pelos docentes responsáveis pelo curso, aos estudantes matriculados	23/02/2024
Previsão de início das aulas	26/02/2024

\* Poderão haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do curso, mediante interesse do Campus e o limite de vagas; no entanto, novas vagas e/ou turmas poderão ser ofertadas conforme a capacidade de atendimento do Campus e análise da Direção Geral.

### 3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1 São requisitos para ingresso no Curso:

- a) Apresentar a documentação completa exigida no ato da matrícula;
- b) Ter concluído a escolaridade mínima exigida;
- c) Ter disponibilidade de computador ou tablet com acesso à internet para o desenvolvimento do curso (EaD);

3.2 Serão aceitos como comprovante de escolaridade, histórico escolar, declaração de escolaridade, certificado ou diploma em nível superior ao mínimo exigido para o curso.

### 4. DOS CURSOS E DAS VAGAS

4.1 Serão ofertadas as seguintes vagas, conforme quadro abaixo:

Curso	Escolaridade Mínima	Modalidade	Carga Horária	Dia das aulas e horário	Turno	VAGAS
Revisão de Literatura em Gestão	Ensino Médio Completo	EaD	70h	EaD		40

### 5. DAS MATRÍCULAS ONLINE

5.1 As solicitações de matrículas online serão efetuadas por formulário eletrônico disponível na internet no período entre 15 e 20/02/2024 ou até que sejam preenchidas as vagas.

5.2 As matrículas online serão realizadas conforme quadro abaixo:

CAMPUS	CURSO	LINK FORMULÁRIO DE MATRÍCULA	PRAZO
Gama	Revisão de Literatura em Gestão	<a href="https://forms.gle/J9RkVJZn3rWGrWB9A">https://forms.gle/J9RkVJZn3rWGrWB9A</a>	15 a 20/02/2024

5.3 O processo de matrículas será encerrado quando as vagas disponíveis forem preenchidas ou no dia 20 /02/2024, o que ocorrer primeiro.

5.4 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão enviar os seguintes **documentos digitalizados no formato PDF** :

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteira de Habilitação, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovante de conclusão da escolaridade mínima exigida no item 4.1. Poderão ser enviados comprovantes (declarações de escolaridade, históricos escolares, certificados/diplomas) de escolaridade superior ao mínimo exigido;
- c) Foto 3x4 recente;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- e) Comprovante de Residência com CEP ou declaração de próprio punho.

5.5 Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão clicar em um dos links dos formulários eletrônicos disponíveis no quadro do item 5.2, realizar o preenchimento das informações requisitadas e o upload dos documentos solicitados no item 5.4 desta Chamada Pública.

5.6 Após o envio dos formulários eletrônicos pelos candidatos, a documentação será conferida pelo Registro Acadêmico do Campus Gama. **Caso a documentação esteja correta e o envio do formulário com a documentação completa for feito dentro do número de vagas**, os candidatos receberão e-mail com a confirmação da matrícula.

5.7 O Registro Acadêmico do Campus Gama irá desconsiderar os formulários eletrônicos com documentação divergente da prevista no item 5.4 desta Chamada Pública.

5.8 O candidato assume total responsabilidade sobre todas as informações apresentadas. Caso sejam detectadas informações inverídicas

e/ou não apresente a comprovação dos requisitos obrigatórios, o candidato será desclassificado, ainda que aprovado seu ingresso.

**5.9** O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todos os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo registro e envio de informações falsas, de dados indesejados ou de arquivos e links que ameacem a segurança da informação institucional;

**5.10** Todas as informações prestadas pelos candidatos serão consideradas dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1** O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do Campus Gama são:

Campus	Endereço	Telefone
Gama	Setor de Múltiplas Atividades, Rodovia DF 480, Lote 01, CEP 72429-005, Gama-DF	(61) 2103-2250

**6.2** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do Campus, especificado no quadro acima.

**6.3** É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>

**6.4** É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos pelo Edital referenciado quanto das convocações e quaisquer publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília – IFB.

**6.5** Os casos omissos serão julgados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Gama IFB.

*Assinado Eletronicamente*  
**ANDRESA CRISTINA DE ANDRADE**  
Diretora-Geral do Campus Gama

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andresa Cristina de Andrade, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGGA**, em 15/02/2024 15:35:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522171  
Código de Autenticação: 07747ae060

